Resolução nº : 5066/2001
Protocolo nº : 128503/01
Origem : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA
Interessado : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA